

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**Nº643/2025**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Agente de contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, o documento de formalização de demanda de insuficiência de equipamentos operacionais adequados para a aplicação de inseticidas em Ultra Baixo Volume para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cláudia - MT.

**SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães	1161
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
compras_saude@claudia.mt.gov.br	3546 1449

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda visa suprir uma lacuna operacional crítica e iminente no Programa de Controle de Vetores da Vigilância Epidemiológica. A ausência ou a insuficiência de equipamentos operacionais adequados para a aplicação de inseticidas em Ultra Baixo Volume (UBV) acarreta consequências diretas e severas à saúde pública e à gestão administrativa, configurando um risco inaceitável à coletividade.

**1. Risco Imediato à Saúde Pública**

A principal lacuna reside na ausência da capacidade de resposta tática durante períodos sazonais de aumento de arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya). Sem nebulizadores costais em número suficiente e em plena capacidade funcional, as equipes de campo ficam impedidas de realizar os bloqueios de transmissão e o tratamento focal em áreas de surto. O resultado é a proliferação descontrolada dos vetores, levando diretamente a:

**Aumento da Incidência:** Crescimento exponencial do número de casos de doenças transmitidas, sobrecarregando a rede de saúde.

**Risco de Óbitos:** Atraso na resposta que eleva a probabilidade de evolução de casos para formas graves das doenças, resultando em maior taxa de mortalidade e morbidade.

**Colapso Preventivo:** Falha na aplicação do princípio da prevenção, forçando a Administração Pública a incorrer em custos significativamente maiores no tratamento e na gestão de crises epidêmicas, em detrimento dos investimentos preventivos.

**2. Prejuízo Operacional e Administrativo**

**SEMSA - Departamento de compras e licitação**

**Telefone:** (66) 999973- 1340

**E-mail:** compras\_saude@claudia.mt.gov.br

**Endereço:** Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



A dependência de uma frota de nebulizadores obsoleta e com alta taxa de indisponibilidade provoca uma série de prejuízos operacionais:

**Paralisação das Equipes:** Agentes de endemias com cronogramas de trabalho prejudicados pela falta de ferramentas essenciais, resultando em ineficiência e desperdício de recursos humanos.

**Desgaste Inevitável:** Tentativas contínuas de reparo em equipamentos irrecuperáveis, consumindo recursos financeiros em manutenção corretiva que excede o custo-benefício da aquisição de novos equipamentos.

**Vulnerabilidade na Gestão:** Incapacidade de cumprir as metas pactuadas com esferas superiores de governo para o controle vetorial, podendo resultar em penalizações ou restrições de repasses de recursos federais.

## 2. QUANTIDADE DE BENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Para atender a demanda estima-se o quantitativo, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV – DENGUE/MALÁRIA/FEBRE AMARELA:</b> Estrutura de suporte (chassi): Confeccionado em Plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto ventilador, através de coxins antivibratórios. A face de contato com as costas do operador deve possuir almofada de encosto, e cintos de sustentação (ambos impermeáveis) com fivelas reguláveis para um melhor conforto do operador. Motor de combustão: 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência de 4,6 hp (3,4kw), e rotação entre 2.500 e 7.600 rpm, ignição eletrônica, partida auto enrolável (retrátil), e apresenta carenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel (seco), com capacidade de retenção de partículas de até 25 micrômetros. Tanque de combustível: 2 litros de capacidade, confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3mm, aditivado contra efeitos dos raios solares/UV, sua tampa e rosqueável, com guarnição, válvula de 2 5.275,57 10.551,14 respiro e filtros, e fixado ao chassi abaixo do motor, para facilitar a manutenção. Tanque de formulação de inseticida: 6 litros capacidade, fixado ao chassi por meio de amortecedores, e confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares. Drenagem do tanque de formulação; Através de bujão situado na lateral inferior do tanque. Agitação da formulação: Através da injeção de ar da turbina no fundo do tanque para evitar sedimentações. Tampa do tanque rosqueável, com guarnição, e peneira com malha de 0,4 mm e alavanca para graduação do nível da agitação. Placa de identificação: Estar fixada de forma segura na parte de baixo do chassi, com informações; Fabricante, número de série, ano de fabricação e modelo. Comando unificado (Joystick): Com os principais comandos da máquina ao lado da mão do operador, contém válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual limpeza. Tacômetro/Horímetro (Dispositivo eletrônico): Para controlar a rotação e	UN	02

**SEMSA - Departamento de compras e licitação**

**Telefone:** (66) 999973- 1340

**E-mail:** compras\_saude@claudia.mt.gov.br

**Endereço:** Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



register horas trabalhadas do motor, para auxiliar na correta manutenção e indicar a melhor faixa de rotação para formação ideal das micro gotas. Ventoinha (turbina): Centrifuga de alto rendimento acoplada diretamente ao eixo do motor, com deslocamento volumétrico com cerca de 1200 m<sup>3</sup>/hora, e velocidade do ar de 90 m/segundo. Lança de pulverização: Linha de descarga do fluxo de ar composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), protegido contra os raios solares, e fixado com abraçadeiras ajustáveis e reutilizáveis. A lança quando em descanso, permite sua fixação ao tanque através de tirante de náilon. Bocal Nebulizador (BICO): Opera segundo conceito de energia gasosa (dois fluidos), para nebulização a UBV do tipo "espacial", apresenta DMV 24µm e 80% das gotas abaixo de 30 µm (microns). Tem alcance de nebulização horizontal de 18 m e vertical de 12 m, e incorpora filtro de linha para reter partículas de até 20 microns, e homologado para uso do produto oficial "CIELO" do Ministério da Saúde para bloqueio de transmissão do vírus. Peso vazio: 11,5 kg. Peso cheio: 19 kg. (Totalmente abastecido) Partes e acessórios: Manual Técnico: Acompanha cada equipamento, manual de operação, manutenção, peças e ações corretivas, no idioma português. Kit de pontas dosadoras: Acompanha cada equipamento, 6 pontas dosadoras codificadas por cores com vazão entre 20 e 600 ml/min. Kit de ferramentas: Acompanha cada equipamento, 1 chave de vela, 1 chave de fenda e 1 chave Philips. Frasco dosador de mistura: Acompanha cada equipamento, 1 frasco para mistura combustível. Certificado de garantia: 1 Ano (contra defeitos de fabricação) Certificações: Certificado pela Organização Mundial da Saúde.

### 3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS

O Bem deve ser entregue respeitando os prazos estabelecidos pela secretaria demandante após a assinatura do contrato, em conformidade com todas as exigências legais, burocráticas, técnicas e operacionais apresentadas e exigidas no Termo de referência e no Edital.

### 4. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

**FISCAL TITULAR DO CONTRATO:** LUCIVALDA SANTOS COSTA

**MATRÍCULA:** 2203

**SUPLENTE:** SILVANA DE ARAÚJO SANTOS

**MATRÍCULA:** 2134

**SEMSA - Departamento de compras e licitação**

**Telefone:** (66) 999973- 1340

**E-mail:** compras\_saude@claudia.mt.gov.br

**Endereço:** Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



## 5. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

(13) 06.002.10.305.0020.2031.44.90.52.00.00

Fonte de recurso: 15001002000

Cláudia MT, 06 de Outubro de 2025.

**Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Cláudia

**SEMSA - Departamento de compras e licitação**

**Telefone:** (66) 999973- 1340

**E-mail:** compras\_saude@claudia.mt.gov.br

**Endereço:** Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000